



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 30/70

Dispõe sobre denominação de logradouro público

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Miguel Moreira, o Logradouro - 13, onde começa na Rua D. Helvécio e termina no Pastinho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de _____ de 1970

Prefeito Municipal

APROVADO em Primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 21 de 12 de 19 70

Presidente

A Comissão de Justiça

Em, 21 / 12 / 19 70

Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 21 de 12 de 19 70

Presidente